



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Terça-feira • 5 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1736

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Termo de Ratificação e Homologação de Dispensa de Licitação Nº 0144/2021 - Processo Administrativo Nº 0213/2021.** Empresa Edileuza Oliveira Carmo.
- **Extrato do Contrato n. 0226/2021 - Dispensa de Licitação Nº 0144/2021 - Processo Administrativo Nº 0213/2021.** Empresa Edileuza Oliveira Carmo.



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

## Modernidade Transparência



## **Homologações**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**



### **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0144/2021**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER TÉCNICO** prevê a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0144/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel situado na Rua São Luiz, S/N, Centro, Rafael Jambeiro-BA, para utilização de garagem de veículos da Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro-BA  
Favorecido: Edileuza Oliveira Carmo inscrito no CPF: 473.239.655-00  
Vigência: 03 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0144/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Rafael Jambeiro/BA, 03 de setembro de 2021.**

**Cibele Oliveira de Carvalho**  
Prefeita Municipal

---

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000

## **Extratos de Contratos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 03 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO  
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0144/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 0213/2021 **Contrato:** 0226/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Edileuza Oliveira Carmo, inscrito no CPF nº473.239.655-00. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Rua São Luiz, S/N, Centro, Rafael Jambeiro-BA, para utilização de garagem de veículos da Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro-BA **Vigência:** 03 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Valor Global:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 02/05; Unidade – 03.08.08/03.12.12; Projeto/atividade – 2.017/2.026; Elemento de Despesa – 2.017/2.026; **Fonte de Recurso** – 00/01. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

---

**Marcos Luiz Arjones de Souza**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

---

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000